

DECRETO N° 0501001/21, DE 01 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ OSVALDO ANGELIM**, ocorrido no dia 01 de maio do corrente ano, comerciante, presidente da ACC e Vice-Presidente da CDL;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao nobre Sr. **JOSÉ OSVALDO ANGELIM**, presidente da Associação Comercial de Camocim, devendo à bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, aos 01 de maio de 2021.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal